



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



Of. 118/2022/VPTA

Bom Despacho/MG, 02 de dezembro de 2022.

Exmo. Prefeito Municipal
Sr. Bertolino da Costa Neto
prefeito@bomdespacho.mg.gov.br
Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150 – Bairro Jaraguá

Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 17/2022

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Após o envio do Of. 114/2022 da Câmara Municipal de Bom Despacho, solicitando documentação complementar referente ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2022, Vossa Excelência encaminhou o Of. nº 628/2022/GPBCN apresentando informações e esclarecimentos.

Em ato subsequente o projeto foi encaminhado para análise técnica do setor contábil desta Casa. A Assessora Financeira e Contábil registrou em seu parecer (anexo) que a resposta não apresentou o impacto orçamentário-financeiro com a memória de cálculo demonstrando visivelmente o impacto da renúncia de receita em relação ao aumento de receita ou à receita total do IPTU ou outro relatório contábil-financeiro. Assim, não foi possível realizar com propriedade uma análise contábil-financeira.

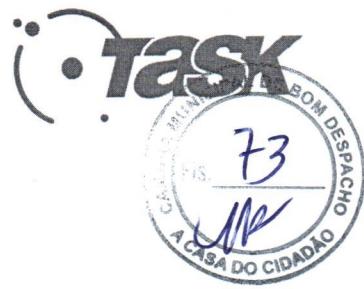
Ante o exposto, venho reiterar a solicitação do envio da documentação mencionada para prosseguimento do Projeto de Lei Complementar nº 17/2022.

Certo de sua atenção, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente.

Vereador Vinícius Pedro
Presidente da Câmara Municipal

Assunto Re: Of. 118/2022 ref ao PLC 17/2022
De Procuradoria-Geral do Município de Bom Despacho MG
<pgm@pmbd.mg.gov.br>
Para <secretaria@camarabd.mg.gov.br>
Data 05.12.2022 08:13



Bom dia!
Acuso recebimento.
Grata,

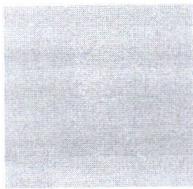
Em sex., 2 de dez. de 2022 às 14:54, <secretaria@camarabd.mg.gov.br> escreveu:

Boa tarde, segue em anexo of. 118/2022 no qual solicita informações do PLC 17/2022.

Favor acusar recebimento deste.

Att.,

Marinely Andrade



MARINA OLIVEIRA CARDOSO
Subprocuradora-Geral do
Município
pgm@bomdespacho.mg.gov.br
(37) 3520.1428
Av. Maria da Conceição Del Duca,
150, Jaraguá
35600-000 Bom Despacho-MG